



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 18/2006

Altera ementa da disciplina 3PRI025 Direito Civil IV A, locada na 4ª série do curso de Graduação em Direito.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 22163, de 31/07/2006;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião do dia 22 de agosto de 2006, aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º Fica alterada a ementa da disciplina 3PRI025 Direito Civil IV A, locada na 4ª série do curso de Graduação em Direito, conforme especificações a seguir:

DE: 3PRI025 Direito Civil IV A

PARA: 3PRI036 Direito Civil IV B

EMENTA: "Família e o direito da família. Evolução. O parentesco. O casamento. Do regime de bens. Concubinato. União estável. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal – separação judicial, divórcio, separação de corpos. Nome do cônjuge. Filiação e o poder familiar, alimentos. Investigação de paternidade e de maternidade. A tutela, curatela. Direito das sucessões. Evolução. Da abertura da sucessão. Da indignidade. Da aceitação e da renúncia da herança. Das heranças vacante e jacente. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Concubinato, união estável e os necessários. Os legados. A revogação, caducidade e execução dos testamentos. Do testamento. Inventário e partilha."

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de agosto de 2006.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação